

SERVENTIA REGISTRAL DE BELO JARDIM-PE

Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, Belo Jardim - PE

CNPJ/MF 32.286.181/0001-50

e-mail: serventiaregistraltel.belojardim@gmail.com - Fone (81)3726-1154

Carlos Eduardo Lima Lopes - Oficial Interino

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada, conforme protocolo da Arisp nº 21579 25683, que, após as buscas nas Fichas deste Serviços Registral, no período indicado no último parágrafo, verifiquei constar o seguinte teor **Matrícula 21579**, datada de 18.07.2018, o seguinte teor: **Imóvel: do lote nº 20 (Vinte), da quadra "19", do Loteamento Viana & Moura Inhumas, na Rua José Brasileiro da Silva, bairro Euno Andrade da Silva, nesta cidade**, mede 7,8m de frente, para o poente, com a Rua José Brasileiro da Silva; na lateral direita mede 19m, para o norte, confrontando com o lote 21; na lateral esquerda mede 19m, para o sul, confrontando com o lote 19; nos fundos mede 7,8m, para o nascente, confrontando com o lote 10, encerrando uma área de 148,2m². Lado ímpar, distante 32,66m para esquina com Rua Projetada nº 20.

Proprietário: VIANA & MOURA CONSTRUÇÕES S.A., sociedade empresária, com sede à Av. Domingos Ferreira, nº 2160, sala 01, Boa Viagem, na cidade do Recife-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.737.577/0001-06, neste ato representada por seu diretor **Pedro Ivo Viana Moura**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 1.278.031-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 165.376.614-04, residente e domiciliado na cidade do Recife-PE.

Registro Anterior: 17290. Apontado sob o nº 43274 do Protocolo Geral. Do que dou fé. Belo Jardim, 18 de julho de 2018. Eu, BERTOLDO VIRGÍNIO DIAS DOS SANTOS, Oficial de Registros Interino da Serventia Registral de Belo Jardim, subscrevo.

AVERBAÇÃO AV1-21579-AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL E SEQUENCIAL DO IMÓVEL. Feito em 29 de janeiro de 2019, conforme Extrato de Cadastro Imobiliário, expedido pela Prefeitura Municipal de Belo Jardim/PE, Secretaria de Finanças, emitido em 20 de dezembro de 2018, certifica-se que o imóvel da matrícula supra está cadastrado sob a **Inscrição Municipal nº 01.03.365.01.2725.000 e Sequencial nº 010336501**. Apontado sob o nº 44787, do Protocolo Geral, em 24/01/2019. **Do que dou fé.** Belo Jardim, 29 de janeiro de 2019. Eu, BERTOLDO VIRGÍNIO DIAS DOS SANTOS, Oficial de Registros Interino da Serventia Registral de Belo Jardim, subscrevo. Sicase nº 9870197. Selo digital nº 0077057.VXP11201801.03098.

REGISTRO R2-21579-COMPRA E VENDA: Feito em 29 de janeiro de 2019, em virtude do qual a empresa proprietária **VIANA & MOURA CONSTRUÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.737.577/0001-06, situada na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 2160, Loja nº 1, Boa Viagem, em Recife/PE, representada neste ato por seu diretor de planejamento e gestão o Sr. THIAGO SIRJAMES CHIANCA DE OLIVEIRA AQUINO, brasileiro, nascido em 30/08/1986, portador da CNH nº 03457066706, expedida por Órgão de Trânsito/PE, em 19/01/2015 e do CPF/MF nº 064.612.054-97, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua José Nunes da Cunha, nº 190, Apto nº 101, Piedade, em Jaboatão dos Guararapes/PE. Sendo ele neste ato representado por MARIA JANATIELE SILVA MUNIZ, brasileira, solteira, nascida em 15/06/1993, promotora de pós vendas,

portadora da carteira de identidade CI nº 8.612.225, expedida por SDS/PE, em 13/08/2008 e do CPF/MF nº 104.953.264-37, residente e domiciliada na Rua Airton Barbosa Maciel, nº 58, Boa Vista, Belo Jardim/PE, nos termos da Procuração Pública lavrada às folhas 151, do Livro 1818-P, em 03/07/2018, no 8º Ofício de Notas do Recife, Ofício da Comarca de Recife/PE, conforme **Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS nº 8.7877.0511704-2**, assinado junto à Caixa Econômica Federal (CEF), agência 773 Belo Jardim/PE, em 27 de dezembro de 2018, pelo preço de R\$87.000,00 (OITENTA E SETE MIL REAIS), **TRANSMITE** o imóvel da matrícula supra para **JESSICA MARIA BEZERRA DE LIMA**, brasileira, nascida em 11/03/1991, trabalhadora de serviços gerais, portadora da Cédula de Identidade nº 9104074, expedida pela Secretaria Defesa Social/PE em 17/09/2010 e do CPF/MF nº 113.334.534-42, solteira, declarando sob as penas da lei não conviver em união estável, residente e domiciliada na Rua José Sales De Moura, nº 16, Euno Andrade, em Belo Jardim/PE. **INDISPONIBILIDADE:** Foi efetuada a pesquisa no site www.indisponibilidade.org.br, em 29/01/2019, em nome da empresa vendedora, sendo negativa a consulta (código HASH "a34a dde9 249c 9f3b 1a0c eebc f513 f2c6 cb6f 57ff"). Apontado sob o nº 44787, do Protocolo Geral, em 24/01/2019. **O referido é verdade. Dou fé.** Belo Jardim, 29 de janeiro de 2019. Eu, BERTOLDO VIRGÍNIO DIAS DOS SANTOS, Oficial Interino, subscrevo. Sicase nº 9870197. Selo eletrônico nº 0077057.ZUS11201801.03099.

REGISTRO R3-21579-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Feito em 29 de janeiro de 2019, conforme **Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS nº 8.7877.0511704-2**, assinado junto à Caixa Econômica Federal (CEF), agência 773 Belo Jardim/PE, em 27 de dezembro de 2018 a proprietária **JESSICA MARIA BEZERRA DE LIMA**, brasileira, nascida em 11/03/1991, trabalhadora de serviços gerais, portadora da Cédula de Identidade nº 9104074, expedida pela Secretaria Defesa Social/PE em 17/09/2010 e do CPF/MF nº 113.334.534-42, solteira, declarando sob as penas da lei não conviver em união estável, residente e domiciliada na Rua José Sales De Moura, nº 16, Euno Andrade, em Belo Jardim/PE. **ALIENA FIDUCIARIAMENTE** o imóvel da matrícula supra, em favor da **Caixa Econômica Federal – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com Sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra nº 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por FRANKLIN VÍTOR BATISTA DA SILVA, brasileiro, casado, nascido em 15/02/1986, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 6303327, expedida por SSP/PE, em 23/07/1999 e do CPF/MF nº 013.655.244-77, nos termos da Procuração Pública lavrada às folhas 182, do Livro 3152-P, em 16/07/2015 no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF, substabelecimento lavrado às folhas 175 do Livro 3162P, em 15/09/2015 no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 166 A 167 do Livro 024-S, em 06/02/2018 no 3º Ofício de Notas de Olinda/PE. Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão R\$88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS). Valor do financiamento R\$63.750,00 (SESSENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). Data de vencimento da primeira prestação: 04/02/2019 Prazo total meses: 360. Encargo mensal inicial: Prestação (a+j): R\$342,22. Taxa de administração-TA: R \$0,00. Seguros: R\$12,79. Total: R\$355,01 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E UM CENTAVO). Uma via do mencionado contrato fica arquivado neste cartório, fazendo parte integrante do presente registro. **INDISPONIBILIDADE:** Foi efetuada a pesquisa no site www.indisponibilidade.org.br, em 29/01/2019, em nome da proprietária, sendo negativa a consulta (código HASH "f682 874a b364 8e49 9f8d 628f c9b6 79ea f7b0 ba8d"). Apontado sob o nº 44787, do Protocolo Geral, em 24/01/2019. **O referido é verdade. Dou fé.** Belo Jardim, 29 de janeiro de 2019. Eu, BERTOLDO VIRGÍNIO DIAS DOS SANTOS, Oficial Interino, subscrevo. Sicase nº 9870197. Selo eletrônico nº 0077057.OQR11201801.03100.

AVERBAÇÃO AV4-21579-AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Feito em 20 fevereiro de 2019, conforme Alvará de Construção nº 80/2017, expedido pela Prefeitura Municipal de Belo

SERVENTIA REGISTRAL DE BELO JARDIM-PE

Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, Belo Jardim - PE

CNPJ/MF 32.286.181/0001-50

e-mail: serventiaregistraltel.belojardim@gmail.com - Fone (81)3726-1154

Carlos Eduardo Lima Lopes - Oficial Interino

Jardim, Secretaria de Gestão Pública, Departamento de Tributação e Renda, Diretoria de Regulamentação Urbana, datado em 15 de agosto de 2017, subscrito pela Arquiteta Vânia de Brito Cavalcanti, CAU 17514-PE, certifica-se para os devidos fins que a empresa VIANA & MOURA CONSTRUÇÕES S/A, construiu uma casa residencial, situada na Rua José Brasileiro da Silva, nº 43, bairro Euno Andrade da Silva, no lote de nº 20, da Quadra "19", do Loteamento Viana & Moura Inhumas, Belo Jardim/PE, contendo uma sala de estar, um quarto, uma cozinha, uma suíte com BWC reversível e uma área de serviços, possuindo uma área construída de 46,30m², edificada em terreno próprio que mede 148,20m²; na frente, mede 7,8m de frente, para o poente, com a Rua José Brasileiro da Silva; na lateral direita mede 19m, para o norte, confrontando com o lote 21; na lateral esquerda mede 19m, para o sul, confrontando com o lote 19; nos fundos mede 7,8m, para o nascente, confrontando com o lote 10, encerrando uma área de 148,2m². Lado ímpar, distante 32,66m para esquina com Rua Projetada nº 20. Foram apresentados neste ato, além do Alvará de Construção, a planta devidamente subscrita pelo arquiteto James Charles Ruas Machado de Sousa, inscrito no CAU 44437-5 PE e no CPF/MF sob o nº 038.335.104-98, acompanhada da RRT nº 0000006301894, devidamente paga, bem como a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, nº 002922018-88888524, expedida pelo INSS em 28 de novembro de 2018, com Valor Declarado pelo proprietário de R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS), bem como o requerimento devidamente subscrito pela representante legal da empresa. Tais documentos ficam arquivados neste cartório. Apontado sob o nº 44925, do Protocolo Geral, em 18/02/2019. **Do que dou fé.** Belo Jardim, 20 fevereiro de 2019. Eu, BERTOLDO VIRGÍNIO DIAS DOS SANTOS, Oficial de Registros Interino da Serventia Registral de Belo Jardim, subscrevo. Sicase nº 9984261. Selo digital nº 0077057.CFE11201801.03190.

AVERBAÇÃO AV5-21579-AVERBAÇÃO DE HABITE-SE: Feito em 20 fevereiro de 2019, conforme **HABITE-SE nº 472/2018**, expedido pela Prefeitura Municipal de Belo Jardim, Secretaria de Gestão Pública, Departamento de Tributação e Renda, Diretoria de Regulamentação Urbana, datado em 13 de novembro de 2018, subscrito pela Arquiteta Vânia de Brito Cavalcanti, CAU 17514-PE, fica concedido à proprietária **JESSICA MARIA BEZERRA DE LIMA**, o habite-se da construção do imóvel descrito no AV-04, da matrícula supra. Foi apresentado neste ato o habite-se. Tal documento fica arquivado neste cartório, apontado sob o nº 44925, do Protocolo Geral, em 18/02/2019. **Do que dou fé.** Belo Jardim, 20 fevereiro de 2019. Eu, BERTOLDO VIRGÍNIO DIAS DOS SANTOS, Oficial de Registros Interino da Serventia Registral de Belo Jardim, subscrevo. Sicase nº 9984261. Selo digital nº 0077057.VXY11201801.03191.

AVERBAÇÃO AV6-21579-AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO: em 28 de Setembro de 2023 - Conforme requerimento de consolidação, da Caixa Econômica Federal CESAV/BU Ofício nº 395872/2023, datado de 08/09/2023, subscrito eletronicamente pelo coordenador Centr. Filial Milton Fontana, PROCEDE-SE nesta data, consoante autorização dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário

com alienação fiduciária em garantia contrato nº **8.7877.0511704-2**, instruído com a prova da Notificação da **JESSICA MARIA BEZERRA DE LIMA, CPF/MF nº 113.334.534-42**, já qualificada; com Certidão de decurso do prazo, sem purgação da mora, com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão (Inter Vivos), no qual o imóvel acima matriculado foi avaliado para efeitos fiscais em **R\$ 89.995,47** (oitenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos), conforme Certidão de Quitação do **I.T.B.I. nº 10670**, fornecida pela Prefeitura Municipal de Belo Jardim-PE Secretaria de Finanças, datada de 30/05/2023; **PROMOVO a AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel acima descrito na Matrícula nº **R-3 - 21579**, na pessoa da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em virtude do não cumprimento da obrigação pela devedora, em conformidade com o Art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, devendo o credor fiduciário adquirente promover a averbação dos Leilões Públicos Negativos, a fim de confirmar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. Apontado sob o nº 54734 do Protocolo Geral, em 26/09/2023. Eu, **CARLOS EDUARDO LIMA LOPES**, Oficial de Registros Interino da Serventia Registral de Belo Jardim/PE, subscrevo. Sicase nº 0018708653. **Esta reprodução é cópia fiel da matrícula em referência, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados.**

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Emolumentos: **R\$ 38,33**, TSNR, no valor de **R\$ 8,52**, FERC **R\$ 4,26**, FERM **R\$ 0,43**, FUNSEG **R\$ 0,85**, **TOTALR\$ 54,52**, Belo Jardim, **29 de setembro de 2023**. Eu, _____, **FILIPE BARROS LIMA PRIMEIRO SUBSTITUTO** da Serventia Registral de Belo Jardim, subscrevo. SICASE: **18708653**, Selo Digital: **0077057.NCB08202301.01012**. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.pe/selodigital.

